

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2022 CASACIVIL/CPADS-19004

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Secretaria de Estado da Casa Civil, instituída por meio da Portaria nº 1030/2021 - CASA CIVIL, de 29 de outubro de 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 e a Lei Estadual nº 18.025/2013, declara não existir, até o presente momento, informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas.

SUELMA DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente

Goiânia, 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SUELMA DE OLIVEIRA CARVALHO, Presidente**, em 07/03/2022, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028089529** e o código CRC **8327D1DE**.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR, ALA OESTE (62)3201-5802



Referência: Processo nº 202211867000241



SEI 000028089529